



5305323



08006.001967/2014-74



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
SECRETARIA EXECUTIVA
 Subsecretaria de Administração
 Coordenação-Geral de Licitações e Contratos

APOSTILAMENTO Nº 04/2017 AO CONTRATO Nº 90/2014

Por este **TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 04/2017**, e com fundamento no Parágrafo 4º do Artigo 40 da Instrução Normativa/SLTI/MP nº 02/2008 e alterações, e Parágrafo 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, a Coordenadora-Geral de Licitações e Contratos da Subsecretaria de Administração, decide:

RETIFICAR o reajuste concedido por meio do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 90/2014, alterando a aplicação do Índice de Serviços de Telecomunicações - IST de 10,96% para 10,08%, conforme correção dada pela Nota Técnica nº 41/2017/REPAC/CCONT/CGL/SAA/SE (5049419), passando o valor do contrato de R\$ 8.525.682,00 (oito milhões, quinhentos e vinte e cinco mil seiscentos e oitenta e dois reais) para **R\$ 9.654.438,60 (nove milhões, seiscentos e cinquenta e quatro mil quatrocentos e trinta e oito reais e sessenta centavos)**, com efeitos financeiros a partir de novembro de 2015, e

REAJUSTAR os valores do Contrato nº 90/2014, conforme exposto na Nota Técnica nº 41/2017/REPAC/CCONT/CGL/SAA/SE (5049419), passando o valor anual de R\$ 9.654.438,60 (nove milhões, seiscentos e cinquenta e quatro mil quatrocentos e trinta e oito reais e sessenta centavos) para **R\$ 10.223.713,88 (dez milhões, duzentos e vinte e três mil setecentos e treze reais e oitenta e oito centavos)**, com efeitos financeiros a partir de novembro de 2016, em decorrência da aplicação do Índice de Serviços de Telecomunicações - IST de 5,91%, acumulado no período de novembro de 2015 a outubro de 2016.

	CORRIGIDO 2014/2015	REAJUSTE 2015/2016
Valor da atual da Unidade de Serviço Técnico - UST	R\$ 35,08	R\$ 38,61
Variação do IST Nov/2015 à Out/2016 - % de Reajuste (Decreto 1.054):	10,08%	5,91%
Valor da UST Reajustado	R\$ 38,61	R\$ 40,89
UST - QTDE	250.020	250.020
Valor Global	R\$ 8.770.701,60	R\$ 9.654.438,60
Valor Global (12 meses) - Reajustado	R\$ 9.654.438,60	R\$ 10.223.713,88

O acréscimo em tela correrá à conta da **Nota de Empenho nº 2017NE800602**, reforçada pela Nota de Empenho nº 2017NE801021.

A CONTRATADA deverá apresentar à Administração, no prazo de 10 (dez) dias úteis contados da data de recebimento deste Termo, **garantia** correspondente ao percentual de 5% (cinco por cento) do valor atualizado, nos termos estabelecidos no Contrato e no art. 19, XIX, alínea a, da IN/MPOG nº 02/2008.

DÉBORA DE SOUZA JANUÁRIO
 Coordenadora-Geral de Licitações e Contratos



Documento assinado eletronicamente por **DEBORA DE SOUZA JANUARIO**, Coordenador(a)-Geral de Licitação e Contratos, em 20/10/2017, às 12:57, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **5305323** e o código CRC **389DDDC**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça.